

**Editais Mais Cultura de Apoio as Bibliotecas Públicas**  
Nº 3/2010

**PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES**

**Quem pode participar do edital?**

Prefeituras e/ou seus órgãos vinculados podem participar de todas as categorias. Os Governos Estaduais e/ou seus órgãos vinculados podem participar apenas da categoria II – Apoio a Bibliotecas Acessíveis.

**Como posso participar do edital?**

Você deve entrar no site do MinC [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), ler atentamente todos os itens do edital, escolher a categoria que sua biblioteca pública municipal ou estadual se encaixa e formular um projeto – seguindo o Roteiro para Apresentação de Projetos – de acordo com os critérios estabelecidos na categoria que você escolheu.

**Como faço minha inscrição?**

Você entra no site do MinC [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br), baixa o edital e todos os seus anexos. Preencha a ficha de inscrição (anexo I) e faça o projeto técnico de acordo com as orientações do Roteiro de Elaboração de Projetos (anexo II) e envie toda a documentação exigida no ato da inscrição por meio de correspondência registrada ou SEDEX em envelope lacrado para o seguinte endereço:

**Editais Mais Cultura de Apoio as Bibliotecas Públicas 2010**

Ministério da Cultura  
Secretaria de Articulação institucional (SAI)  
Diretoria do Livro, Leitura e Literatura (DLLL)  
Esplanada dos Ministérios, BL B,  
CEP: 70.068-900 – Brasília / DF

**Até quando posso me inscrever?**

Até o dia **15 de julho** de 2010. (as inscrições foram prorrogadas) De acordo com o edital, não serão aceitos na inscrição projetos enviados após 15/06/2010 – sendo conferida a data de postagem. Em caso de haver prorrogação de prazo de inscrição, o Ministério da Cultura divulgará no site [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

**Tenho mais de uma biblioteca pública municipal em minha cidade. Posso apresentar mais de um projeto?**

Não. Você deve escolher a biblioteca que concorrerá o edital e em qual das categorias. Cada proponente pode se inscrever em apenas uma categoria, com somente uma biblioteca.

**Minha biblioteca funciona em prédio alugado. Posso incluir os itens de “Reforma e Adaptação” na minha proposta?**

Não. A legislação não permite o investimento de recursos públicos em reformas de prédios que não sejam próprios da Prefeitura, Estado ou União. Para solicitar

investimento em reforma é preciso que o prédio onde funciona a biblioteca seja próprio ou cedido para prefeitura pelo período mínimo de 20 anos.

**Minha biblioteca funciona em prédio alugado. Eu posso participar do edital?**

Sim, você pode apresentar seu projeto em qualquer uma das três categorias desde que não inclua investimento no subitem “Reforma e adaptação do prédio”.

**Minha biblioteca funciona no prédio da escola. Posso participar?**

Não, o edital é para bibliotecas públicas municipais. Equipamentos instalados em escolas são considerados bibliotecas escolares.

**Minha cidade já recebeu o kit de instalação de bibliotecas pelo MinC. Posso participar do edital?**

Sim, desde que o projeto não contemple os itens que você já foi beneficiado no kit como aquisição de acervo e aquisição de mobiliário, equipamentos e itens de ambiência.

**Minha cidade já recebeu o kit de modernização de bibliotecas pelo MinC. Posso participar do edital?**

Sim, desde que o projeto não contemple os itens que você já foi beneficiado no kit como aquisição de acervo e aquisição de mobiliário, equipamentos e itens de ambiência.

**Quem é o órgão proponente do projeto inscrito?**

É quem responde legalmente pela biblioteca. Ou seja, a prefeitura municipal ou um órgão em que a biblioteca está diretamente subordinada e que tenha CNPJ próprio.

**Quem é o responsável legal do proponente?**

É o dirigente titular da instituição que se inscreveu no edital (prefeito, secretário municipal, presidente da Fundação, etc) .

**Quem é o coordenador do projeto?**

É o responsável pela execução do projeto inscrito, seja o secretário municipal em que a biblioteca está vinculada, o diretor da biblioteca ou mesmo um profissional especializado contratado pelo proponente para coordenar o projeto.

**Como sei em qual categoria devo me inscrever?**

O edital prevê a inscrição em uma das três categorias abaixo:

I – Apoio as bibliotecas públicas municipais – devem inscrever-se nesta categoria

II – Implantação de bibliotecas de bairros, distritais e/ou rurais);

III – Apoio a bibliotecas acessíveis.

Você deve analisar a realidade de seu município e as necessidades de sua biblioteca para escolher a categoria que melhor atenderá a população beneficiada.

Na primeira categoria, os recursos podem ser utilizados para no mínimo três dos seguintes itens: aquisição de acervo, capacitação de mediadores de leitura para estímulo à formação de leitores, gestão de bibliotecas, programação sócio-cultural, aquisição de equipamentos, mobiliário e itens de ambiência ou ampliação ou reforma do espaço físico.

Na segunda categoria, os recursos têm de ser obrigatoriamente usados em todos os subitens: aquisição de acervo, aquisição de equipamentos, mobiliário e itens de ambiência, programação sócio-cultural e ampliação ou reforma física.

Na terceira categoria, devem ser escolhidos no mínimo três dos seguintes itens: aquisição de acervo, aquisição de equipamentos e mobiliário, capacitação para biblioteca acessível programação sócio-cultural e ampliação ou reforma física. Nesta categoria podem se inscrever bibliotecas públicas estaduais.

### **Como devo fazer meu projeto técnico?**

Siga todas as orientações do Roteiro de Elaboração de Projeto de acordo com a categoria escolhida.

Fique atento aos itens de cada categoria, buscando contemplar tudo que o edital recomenda, como também evitar colocar no projeto o que edital restringe. Exemplo: O item reforma de espaço físico não será possível para bibliotecas instaladas em prédios alugados.

Procure informar da maneira mais clara possível o que se pretende com o apoio solicitado e como será executado. Sinta-se a vontade para descrever as atividades no formato que melhor traduzir a idéia e o conteúdo do projeto.

O orçamento deve refletir exatamente os custos necessários para executar seu projeto e com base em preços médio de mercado.

### **No item referente à aquisição de acervo, eu tenho de listar todos os livros e o preço de cada um?**

Não, você precisa listar percentualmente como será formado o acervo. Ou seja, quanto será de obras de referência, quanto de literatura, assinatura de revistas, áudio-livros e demais categorias. Do mesmo modo, colocar o preço médio.

### **No item sobre a aquisição de equipamentos, posso comprar um software?**

O Ministério da Cultura recomenda o uso de software livres, a exemplo do BibLivre da Fundação Biblioteca Nacional (<http://www.bn.br/snbp/download.html>). No entanto, se a biblioteca achar conveniente outro software, que justifique a escolha.

**Maiores informações:** Diretoria de Livro, leitura e Literatura (DLLL) nos telefones: 2024.2630/2628/2631 ou pelo email: [informe.livroeleitura@cultura.gov.br](mailto:informe.livroeleitura@cultura.gov.br).